



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.251, DE 23 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional – SG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.52.01	04.131.0341.2.310	3.3.90.39.00	01.000.0000	113	R\$ 550.000,00	COMPLEMENTO DE EMPENHO PARA OS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
TOTAL					R\$ 550.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 550.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TESOUREIRO GERAL
TOTAL					R\$ 550.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.252, DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto ao Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.50.01	04.122.0301.2.302	3.3.90.39.00	01.000.0000	14	R\$ 90.000,00	JOVEM APRENDIZ – JULHO 2026
TOTAL					R\$ 90.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.52.01	04.126.0343.1.306	4.4.90.52.00	01.000.0000	104	R\$ 90.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 90.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.253, DE 23 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.90.30.00	05.000.0000	241	R\$ 9.000,00	SUPLEMENTAÇÃO PARA AS DESPESAS DA OBRA DO SAICA
TOTAL					R\$ 9.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.90.93.00	05.000.0000	248	R\$ 9.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 9.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

LEI N. 1.767, DE 20 DE JULHO DE 2026

Institui diretrizes para o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Bertioga – PMIEB, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Taciano Goulart Cequeira Leite

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes para o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Bertioga – PMIEB, com o objetivo de fomentar projetos esportivos e paradesportivos no Município.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

- I – democratizar o acesso às práticas esportivas e paradesportivas;
- II – fomentar projetos esportivos de caráter social, educacional e comunitário;
- III – estimular o desenvolvimento do esporte de rendimento e a formação de atletas;
- IV – incentivar o paradesporto e a inclusão de pessoas com deficiência;
- V – promover saúde, cidadania e convivência social;
- VI – incentivar a qualificação de profissionais do esporte;
- VII – apoiar eventos esportivos de interesse público.

Art. 3º O Programa observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e controle social.

Art. 4º Para fins desta Lei, considera-se:

- I – proponente: pessoa física ou jurídica responsável pela execução de projeto esportivo;
- II – colaborador: contribuinte que apoia projetos esportivos;
- III – doação: transferência de recursos sem fins promocionais;
- IV – patrocínio: transferência de recursos com possibilidade de divulgação institucional;
- V – certificado de incentivo ao desporto;
- VI – fundo municipal de esportes.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Art. 5º O Poder Executivo poderá adotar mecanismos de incentivo ao esporte, inclusive por meio de estímulos fiscais, observada a legislação vigente e os limites legais aplicáveis.

Parágrafo único. V E T A D O

Art. 6º O Município poderá utilizar o Fundo Municipal de Esportes como instrumento de apoio às ações previstas nesta Lei, conforme regulamentação.

Art. 7º Poderão ser apoiados projetos apresentados por:

- I – organizações da sociedade civil;
- II – entidades esportivas;
- III – atletas e paratletas;
- IV – demais grupos esportivos.

Art. 8º Os projetos poderão abranger:

- I – formação esportiva;
- II – esporte de rendimento;
- III – inclusão social;
- IV – paradesporto;
- V – eventos esportivos;
- VI – capacitação.

Art. 9º Os projetos deverão conter, no mínimo:

- I – plano de trabalho;
- II – metas e indicadores;
- III – cronograma de execução;
- IV – estimativa de custos;
- V – documentação necessária.

Art. 10. A seleção dos projetos poderá ser realizada por meio de chamamento público, conforme critérios definidos pelo Poder Executivo.

Art. 11. O Poder Executivo poderá instituir comissão para análise, acompanhamento e avaliação dos projetos, com participação de representantes do poder público e da sociedade civil.

Art. 12. As parcerias e execuções decorrentes desta Lei deverão observar a legislação federal vigente.

Art. 13. Os proponentes deverão prestar contas dos recursos eventualmente recebidos, conforme regulamentação.

Art. 14. O Município poderá assegurar a transparência das ações por meio da divulgação de informações em canais oficiais.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Art. 15. Em caso de irregularidades, poderão ser aplicadas sanções conforme legislação vigente.

Art. 16. Aplicam-se, no que couber, as legislações federais e estaduais pertinentes.

Art. 17. A execução das ações previstas nesta Lei observará os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, podendo ocorrer por meio de parcerias e utilização de estruturas já existentes.

Art. 18. O Programa terá caráter autorizativo, ficando sua implementação condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 19. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 20 de julho de 2026. (PA n. 6193/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Turística

LEI N. 1.768, DE 21 DE JULHO DE 2026

Institui a Semana de Conscientização e Prevenção de Acidentes de Trânsito 'Andrey Gabriel de Jesus Silva' na Rodovia Rio-Santos (SP-055), no trecho do Município de Bertiooga, a ser realizada no mês de agosto, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Gilmar Barbosa dos Santos

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Bertiooga, a Semana de Conscientização e Prevenção de Acidentes de Trânsito 'Andrey Gabriel de Jesus Silva', a ser realizada anualmente no mês de agosto, na Rodovia Rio-Santos (SP-055).

Art. 2º A Semana de que trata esta Lei tem como objetivos:

- I – promover a conscientização da população sobre os riscos de acidentes de trânsito na Rodovia Rio-Santos;
- II – incentivar práticas seguras por parte de motoristas, ciclistas e pedestres;
- III – orientar a população quanto à travessia segura da rodovia;
- IV – reduzir os índices de acidentes no trecho que compreende o Município de Bertiooga;
- V – estimular a educação no trânsito, especialmente entre crianças e adolescentes.

Art. 3º Durante a Semana de Conscientização poderão ser desenvolvidas as seguintes ações:

- I – campanhas educativas;
- II – palestras em escolas e comunidades;
- III – distribuição de materiais informativos;
- IV – ações conjuntas com órgãos de trânsito, segurança pública e concessionárias;
- V – atividades de orientação em pontos estratégicos da rodovia.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º V E T A D O

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 21 de julho de 2026. (PA n. 6194/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

LEI N. 1.769, DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.
Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais):

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.90.34.00	R\$	480.000,00
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.50.43.00	R\$	440.000,00
TOTAL			R\$	920.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, será utilizado o recurso previsto no inciso III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

POR ANULAÇÃO

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	VALOR	
01.58.03	18.541.0465.2.356	3.3.90.39.00	497	R\$	95.000,00
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.90.30.00	705	R\$	450.000,00
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.90.32.00	706	R\$	25.000,00
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.90.39.00	707	R\$	350.000,00
TOTAL				R\$	920.000,00

Art. 3º Caso o Crédito Adicional Especial necessite de reforço orçamentário, fica autorizado a abertura por meio de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 9609/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

LEI COMPLEMENTAR N. 218, DE 23 DE JULHO DE 2026

Autoriza a baixa administrativa de créditos tributários municipais considerados antieconômicos para cobrança e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 07 de julho de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a baixa administrativa definida dos créditos tributários inscritos em dívida ativa, cujo valor consolidado seja inferior a 100 UFIB's, quando reconhecida a antieconomicidade da cobrança.

Art. 2º A baixa prevista nesta Lei Complementar não implica remissão automática do crédito, devendo ser precedida de ato administrativo motivado, no qual conste a demonstração de que o custo da cobrança administrativa ou judicial é manifestadamente superior ao valor do crédito.

Art. 3º Compete ao Procurador Geral do Município, ou autoridade por ele expressamente delegada, autorizar a baixa administrativa de que trata esta Lei Complementar, observados os critérios e procedimentos estabelecidos em regulamento.

Art. 4º A baixa administrativa não impede a cobrança futura do crédito caso se comprove posteriormente a existência de fraude, dolo ou erro material relevante.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no que couber, especialmente quanto aos procedimentos, controles e registros contábeis da baixa.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 9427/2025)

Marcelo Heleno Villares
Prefeito de Bertioga



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 558, DE 20 DE JULHO DE 2026

Exonera, a pedido, a servidora pública que menciona.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 6276/2026, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de julho de 2026, a servidora pública **KARINA CAMPOS MARINHO**, Registro Funcional n. 6681, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeada pela Portaria n. 320/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2026. (PA n. 6276/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 559, DE 22 DE JULHO DE 2026

Designa Gestor e Responsável Técnico para o convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, referente ao projeto de execução de infraestrutura urbana no Bairro Boracéia – Fase 03 – demanda 126025.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Habitação, às fls. 23, dos autos do processo administrativo n. 6069/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **TIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Registro Funcional n. 5867, inscrito no CRC sob o n. 317622/0-8/SP, e o servidor **NELSON PARENTE JÚNIOR**, Diretor do Departamento de Obras e Engenharia, Registro Funcional n. 6170, inscrito no CREA sob o n. 060.140.272-8 como Engenheiro Civil, para exercerem, respectivamente, as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, referente ao projeto de execução de infraestrutura urbana no Bairro Boracéia – Fase 03 – demanda 126025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2026. (PA n. 6069/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 560, DE 22 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria n. 318, de 23 de janeiro de 2025, que designou os Gestores do Termo de Colaboração n. 01/2023, celebrado com a ARCE – Associação Recreativa Cultural e Esportiva Unidos de Peruíbe.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Esportes e Lazer, nos autos do processo administrativo n. 4655/2022-4;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 19 de junho de 2026, a Portaria n. 318, de 23 de janeiro de 2025, que designou os **GESTORES** do Termo de Colaboração n. 01/2023, celebrado com a ARCE – Associação Recreativa Cultural e Esportiva Unidos de Peruíbe, através dos autos do processo administrativo n. 4655/2022, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a) Gestor:

1. *Lincoln Siqueira Marques dos Santos, Registro n. 5987 (em substituição ao ex-servidor Sérgio Luís Dias Santana de Araújo, Registro n. 5073).*

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2026. (PA n. 4655/2022-4)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 561, DE 22 DE JULHO DE 2026

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 11 de julho de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELLO LEITE DE CARVALHO ALVES**, Fiscal, Registro Funcional n. 1837, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2026. (PA n. 5640/2020)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 562, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Nayara Moraes Beranger para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **NAYARA MORAES BERANGER**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 563, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Rafael Henrique Michelin para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **RAFAEL HENRIQUE MICHELON**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 564, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Gabriel Santos Bom Sucesso para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **GABRIEL SANTOS BOM SUCESSO**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 565, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Fábio Mariano da Paz
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **FÁBIO MARIANO DA PAZ**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 566, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Marcelo Augusto Pereira dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **MARCELO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 567, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Daniela Leite Nunes dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **DANIELA LEITE NUNES**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 568, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia João Mário Barreiros
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **JOÃO MÁRIO BARREIROS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 569, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Matheus de Oliveira Arouca para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **MATHEUS DE OLIVEIRA AROUCA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 570, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Simone Gomes de Melo para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **SIMONE GOMES DE MELO**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 571, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Guilherme Ribeiro de Lima para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **GUILHERME RIBEIRO DE LIMA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 572, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Luciana Maria da Silva
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **LUCIANA MARIA DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 573, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Silvana Bianchi para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **SILVANA BIANCHI**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 574, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Barbara Pacheco Carita Simoes Lopes para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **BARBARA PACHECO CARITA SIMOES LOPES**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 575, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Thainá Caroline Lopes
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **THAINÁ CAROLINE LOPES**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 576, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Priscila Silva Resende Veiga para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **PRISCILA SILVA RESENDE VEIGA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 577, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Thayla Grazielli Silva Mendes para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **THAYLA GRAZIELLI SILVA MENDES**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 578, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Marcela Barreto dos Santos Bomfim para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **MARCELA BARRETO DOS SANTOS BOMFIM**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 579, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Elaine Prado da Silva
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **ELAINE PRADO DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 580, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Julia Santana Aguiar
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **JULIA SANTANA AGUIAR**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 581, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Graice Aparecida dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **GRAICE APARECIDA DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 582, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Luiza Maria de Lima Sousa para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **LUIZA MARIA DE LIMA SOUSA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 583, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Cristtofer Rodrigues
Silveira para o cargo de
provimento efetivo de Professor
de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **CRISTTOFER RODRIGUES SILVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 584, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Aline de Sousa Yamamoto para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **ALINE DE SOUSA YAMAMOTO**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 585, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Vinicius Vieira Tavares Araújo para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **VINICIUS VIEIRA TAVARES ARAÚJO**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 586, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Adriana Rocha de Lacerda para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **ADRIANA ROCHA DE LACERDA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 587, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Adriana Maria Gomes
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **ADRIANA MARIA GOMES**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 588, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Flávia Dantas de Freitas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **FLÁVIA DANTAS DE FREITAS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 589, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Viviane Santos Barros
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **VIVIANE SANTOS BARROS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 590, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Natasha Dias Monteiro Braga da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **NATASHA DIAS MONTEIRO BRAGA DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 591, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Patricia Palma para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **PATRICIA PALMA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 592, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Thamiris Naiara Alves Figueiredo de Almeida para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **THAMIRIS NAIARA ALVES FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 593, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Thiago Astun Cirino
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **THIAGO ASTUN CIRINO**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 594, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Ingrid Alcantara do Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **INGRED ALCANTARA DO NASCIMENTO**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 595, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Mikaella Aparecida Chan para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **MIKAELLA APARECIDA CHAN**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 596, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Alessandra Rodrigues de Souza Chagas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA CHAGAS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 597, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Renata Lima Torres
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **RENATA LIMA TORRES**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 598, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Glaucia Muñoz dos Reis para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **GLAUCIA MUÑOZ DOS REIS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 599, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Rosana Maria Moreira Cardoso Costa para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **ROSANA MARIA MOREIRA CARDOSO COSTA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 600, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Maria Angelica
Barbosa Torres para o cargo de
provimento efetivo de Professor
de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **MARIA ANGELICA BARBOSA TORRES**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 601, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Gabriela Pereira Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **GABRIELA PEREIRA NASCIMENTO**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 602, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Aline Chagas Santos Resina para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **ALINE CHAGAS SANTOS RESINA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 603, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Paula Garcia Desimone para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **PAULA GARCIA DESIMONE**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 604, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Aghata Cristel Silva Cavalcanti para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 605, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Vitória Arrais Pereira
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **VITÓRIA ARRAIS PEREIRA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 606, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Larissa Romano de Almeida para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **LARISSA ROMANO DE ALMEIDA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 607, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Luana Barbosa Santos
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **LUANA BARBOSA SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 608, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Michele Simpliciano da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **MICHELE SIMPLICIANO DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 609, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Wesley Vaz Martins
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **WESLEY VAZ MARTINS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 610, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Selene Sakai Parreira Guedes para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **SELENE SAKAI PARREIRA GUEDES**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 611, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Tatiane dos Santos Garcia para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **TATIANE DOS SANTOS GARCIA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 612, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Tatiana Santos Perrone para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **TATIANA SANTOS PERRONE**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 613, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Gabrielle Fernandes Maciel para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **GABRIELLE FERNANDES MACIEL**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 614, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Rositalia Silva Barreto Azevedo para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **ROSITALIA SILVA BARRETO AZEVEDO**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 615, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Isabela dos Santos Bezerra dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **ISABELA DOS SANTOS BEZERRA DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 616, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Marinalda Souza dos Santos Santana para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **MARINALDA SOUZA DOS SANTOS SANTANA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 617, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Beatriz Oliveira dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 618, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Ariel Alexandra de Almeida Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **ARIEL ALEXSANDRA DE ALMEIDA SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 619, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Tatiana Azevedo
Gomes para o cargo de
provimento efetivo de Professor
de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **TATIANA AZEVEDO GOMES**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 620, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Daiane Christina de Souza Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **DAIANE CHRISTINA DE SOUZA SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 621, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Lilia Freitas Gonçalves
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **LILIA FREITAS GONÇALVES**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 622, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Joice Machado Moreira
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **JOICE MACHADO MOREIRA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 623, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Rosa Maria Vasconcelos Brandão para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 624, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Micheline Santos de Sousa para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **MICHELINE SANTOS DE SOUSA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 625, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Jaqueline da Silva Vilca para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **JAQUELINE DA SILVA VILCA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 626, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Ihara Aparecida Socorro de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **IHARA APARECIDA SOCORRO DE OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 627, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Paula Gomes de Azevedo Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 628, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Simone Alves Ashiguti
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **SIMONE ALVES ASHIGUTI**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 629, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Samyres Regina Grusiecki de Lima para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **SAMYRES REGINA GRUSIECKI DE LIMA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 630, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Adriana Moreira de Souza Castro para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **ADRIANA MOREIRA DE SOUZA CASTRO**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 631, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Alexandre Santos Vieira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **ALEXANDRE SANTOS VIEIRA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 632, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Luis Felipe Barletta Angelin de Barros para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **LUIS FELIPE BARLETTA ANGELIN DE BARROS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 7A**, conforme o Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 633, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Jussara Vaz de Lima Tote para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **JUSSARA VAZ DE LIMA TOTE**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 634, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia William Alexandre da Costa Rocha para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **WILLIAM ALEXANDRE DA COSTA ROCHA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 635, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Graciele de Azevedo Mendonça Camargo para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **GRACIELE DE AZEVEDO MENDONÇA CAMARGO**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 636, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Ivone Sampaio Santos Dias para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 637, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Ivete Fontes de Sá
para o cargo de provimento
efetivo de Diretor de Escola.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **IVETE FONTES DE SÁ**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 638, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia João Mário Barreiros para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **JOÃO MÁRIO BARREIROS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 639, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Erika Bernardo dos Santos de Aguiar para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 640, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Alda Fazolino
Rodrigues dos Santos para o
cargo de provimento efetivo de
Professor de Educação Básica
II – Educação
Especial/Inclusiva.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **ALDA FAZOLINO RODRIGUES DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 641, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Isabela Mondevaim dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 642, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Indira Ferreira
Fernandes Gomes para o cargo
de provimento efetivo de
Professor de Educação Básica
II – Educação
Especial/Inclusiva.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **INDIRA FERREIRA FERNANDES GOMES**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 643, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Marina Arantes Ferraz
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica II – Educação
Especial/Inclusiva.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **MARINA ARANTES FERRAZ**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 644, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia Daiana Guimarães de Melo Aires da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2026, após concurso público, **DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 6305/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 645, DE 23 DE JULHO DE 2026

Concede acréscimo pecuniário ao servidor público municipal Washington Luiz Lemos de Souza, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que é facultado a Administração Pública do Município de Bertioga conceder acréscimo pecuniário aos servidores, na forma do artigo 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO que as atribuições executadas pelo servidor Washington Luiz Lemos de Souza, mencionadas às fls. 06, dos autos do processo administrativo n. 4832/2026, por sua própria natureza, exigem extrema responsabilidade e dedicação, bem como excedem àquelas do seu cargo de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1280, acréscimo pecuniário de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 4832/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 646, DE 23 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para atuarem nas Funções Gratificadas instituídas pela Lei Municipal n. 1.751, de 08 de junho de 2026, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as Funções Gratificadas instituídas pela Lei Municipal n. 1.751, de 08 de junho de 2026, destinadas aos servidores, para exercício das obrigações legais, necessárias ao devido processamento das disposições da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Prefeitura do Município de Bertioga;

CONSIDERANDO que a solicitação da Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, juntada aos autos do processo administrativo n. 741/2026, conta com aval do Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem nas **FUNÇÕES GRATIFICADAS** instituídas pela Lei Municipal n. 1.751, de 08 de junho de 2026, para exercício das obrigações legais, necessárias ao devido processamento das disposições da **LEI FEDERAL Nº 14.133/21**, no âmbito da Prefeitura do Município de Bertioga, conforme segue:

I – Pregoeiros:

1. Alexandre Gonçalves Silva, Registro Funcional n. 5207;
2. Fernando Gonçalves Maciel, Registro Funcional n. 1980;
3. Igor de Souza Cremonez, Registro Funcional n. 7223;
4. Márcio Zitei da Silva, Registro Funcional n. 518;
5. Ednéia Jorge de Oliveira, Registro Funcional n. 2685.

II – Equipe de Apoio:

1. Andressa Rodrigues Lerne Gouveia, Registro Funcional n. 5200;
2. Fabiana dos Santos, Registro Funcional n. 686;
3. Jaime Alves de Moraes, Registro Funcional n. 2691;
4. Jaqueline Gonçalves Berbel Manhozo Novacek, Registro Funcional n. 711;
5. José Pereira Costa Filho, Registro Funcional n. 1694;
6. Karina Aparecida Dias, Registro Funcional n. 1951;
7. Marcelo da Cruz Amaral, Registro Funcional n. 322;
8. Thatianny Serrico de Oliveira Moraes, Registro Funcional n. 6177;
9. Verônica Maria Pinheiro de Sanctis, Registro Funcional n. 528.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

§ 1º Fica concedido, mensalmente, aos servidores acima designados valor pecuniário de retribuição pelo exercício da Função Gratificada correspondente a 30% do Padrão do Nível 10 – A, nos termos do Anexo I, da Lei Municipal n. 1.751, de 08 de junho de 2026.

§ 2º A gratificação será devida somente a partir da designação do respectivo servidor, não se incorporando aos vencimentos, sob qualquer título, e cessará imediatamente com o término do mandato do Prefeito e/ou destituição/substituição do servidor, conforme determina o art. 5º da Lei Municipal n. 1.751, de 08 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 249/2025, 250/2025, 251/2025, 252/2025, 857/2025 e 858/2025, e suas alterações.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 741/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 647, DE 23 DE JULHO DE 2026 -

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 843/2026, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 648, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda para atuar como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS será gerido pela Promoção Social do Município de Bertioga sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 202, de 11 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, previstas na Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, às fls. 153,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de julho de 2026, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **LUCÍLIA GOULART CERQUEIRA CAMARGO BARBOSA**, Registro Funcional n. 1565, para atuar como **GESTORA** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, inscrito no CNPJ n. 15.263.978/0001-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 27/2026.

Bertioga, 23 de julho de 2026. (PA n. 1110/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

PORTARIA N. 649, DE 24 DE JULHO DE 2026 –

Cria Grupo de Trabalho para proceder o levantamento de informações técnicas, bem como verificar a ocorrência ou não de irregularidade administrativa, omissões ou desvios funcionais, conforme os elementos constantes nos autos do processo administrativo n. 6510/2026, composto pelos seguintes servidores:

I – Fernando Moreira Machado, Registro Funcional nº 6539 representante da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional - SG;

II – Roberto Cassiano Guedes, Registro Funcional nº 532, representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SF;

III – Danilo Santos Monteiro Aita, Registro Funcional nº 6174, representante da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional - SG;

IV – Fernando Moreira de Oliveira, Registro Funcional nº 383, Representante da Secretaria Municipal de Administração - SA;

V – Marcelo dos Santos Pereira, Registro Funcional nº 7375, representante da Procuradoria Geral do Município – PG.